CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

INDICAÇÃO Nº 0393/2020

Dispõe sobre a instalação de uma Estação de Bicicletas Compartilhadas do Sistema Bicicletar, na Rua Rio Grande do Sul esquina com a Travessa Rex nas proximidades do UAPS Oliveira Pombo no Bairro Pan Americano.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 **DE** AGOSTO **DE 2020.**

DEPTO LEGISLATIVO
RECEBIDO
- Ago. 2020
Servidor

Ver. Raimundo Filho (PDT)
2º Vice-Presidente da CMFOR

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a instalação de uma Estação de Bicicletas Compartilhadas do Sistema Bicicletar, na Rua Rio Grande do Sul esquina com a Travessa Rex nas proximidades do UAPS Oliveira Pombo no Bairro Pan Americano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º O poder Executivo Municipal instalará uma Estação de Bicicletas Compartilhadas do Sistema Bicicletar, na Rua Rio Grande do Sul esquina com a Travessa Rex nas proximidades do UAPS Oliveira Pombo no Bairro Pan Americano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2020.

Ver. Raimundo Filho (PDT)
2º Vice-Presidente da CMFOR

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande sucesso que são as estações do Programa Bicicletar em nossa cidade, a presente propositura visa atender a necessidade da comunidade, que reivindica já à algum tempo o equipamento. Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SCSP), por meio do Plano de Ações Imediatas de Transporte e Trânsito de Fortaleza (PAITT), o projeto é pioneiro no Brasil com foco na integração entre bicicleta compartilhada com o transporte público, com sistema de empréstimo de bicicletas integradas ofertando uma nova alternativa de transporte em Fortaleza, de acordo com o planejamento cicloviário da atual gestão municipal.

Ver. Raimundo Filho (PDT)
2º Vice-Presidente da CMFOR